

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Recorrente: CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Recorridas: JOSEFINA WOJCIK SARTORI

Objeto: Recurso.

Pregão Presencial nº 30/2023

Contratação de empresa para Prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para Cercamento das Dependências da EMEF Ângelo Rosa.

CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n.º 42.639.524/0001-77, com sede na Rua Calisto Molon, nº 416, Bairro Parque Livia, na Cidade de Erechim – RS, CEP 99704-556, fone/fax: (54) 3529-0671, e-mail: csconstrucoes2021@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, vem, na permissibilidade posta pelo artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, interpor recurso da licitação em epígrafe, o fazendo pelos fatos e fundamentos que seguem anexo e integrante ao presente petítório.

Do exposto, requer de vossa senhoria o recebimento e processamento, *ex vi legis*, do presente recurso, na revisão da matéria guerreada, ou a remessa a autoridade competente em grau superior, para proferir a decisão.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento.

Erechim, 19 de julho de 2023.

CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 42.639.524/0001-77

RAZÕES FÁTICO-JURÍDICAS DO RECURSO

O Município de Barão de Cotegipe - RS, através do Pregão Presencial nº 30/2023, objetiva Contratação de empresa para Prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para Cercamento das Dependências da EMEF Ângelo Rosa, sob regime de empreitada global menor preço, compreendendo o fornecimento de material e mão-de-obra, conforme memorial descritivo e projeto de engenharia em anexo.

Embora com maior ou menor liberdade possam ser fixados requisitos de participação, existem requisitos mínimos que devem ser exigidos, observado, logicamente, a modalidade de licitação adotada pela Administração.

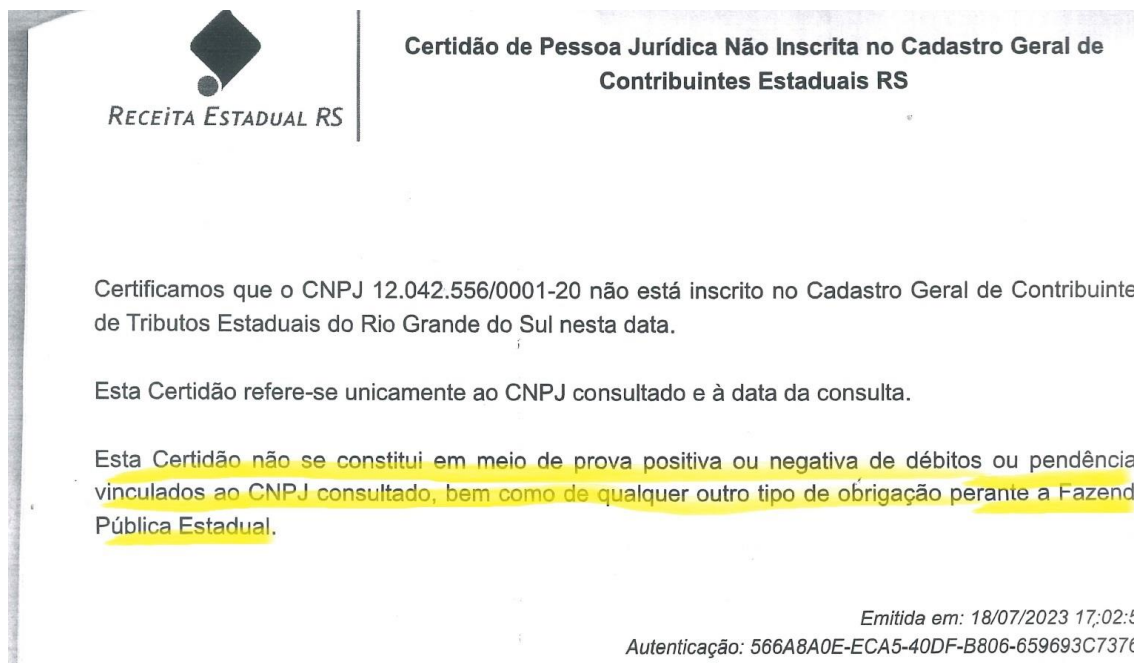
Por outro lado, deve, imperativo, a administração evitar consignar nos editais requisitos sem finalidade objetiva, confusos, contraditórios, truncados, anti-isonômicos, desnecessários e restritivos, que sirvam única e exclusivamente para causar incertezas aos licitantes e dificultarem ou frustrarem uma maior participação de interessados.

DA HABILITAÇÃO

Após a fase de abertura do envelope das Propostas, finalizado os lances, se deu o prosseguimento para abertura do envelope de habilitação da empresa Josefina Wojcik Sartori, aonde constatou-se que a mesma deixou de apresentar em parte o item 7.1.7 que se trata da Certidão Negativa de Débito Estadual, sendo que a mesma apenas apresentou uma “Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS”, esta certidão somente indica que a mesma não possuiu Inscrição Estadual.

Desta forma, a Recorrida deixou de comprovar que a mesma possui ou não dívidas fiscais e tributárias com a esfera estadual, pois a própria certidão apresenta no seu teor o seguinte ***“Esta certidão não constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendência vinculados ao CNPJ consultado, bem***

como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual”,
assim descumprindo com as exigências do edital.



Resta incontroverso que a Recorrida deixou de apresentar o documento, e, portanto, descumpriu com a solicitação do edital, 7.1.7 “prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, **Estado** e Município, sendo a última do domicílio ou sede do licitante” e por esse motivo **deve imperativamente ser inabilitada.**

DO PEDIDO

Antes ao exposto requer a procedência do recurso interposto, para declarar a Recorrida Josefina Wojcik Satori, **INABILITADA** no Pregão Presencial nº 30/2023, em razão da fundamentação retro.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento.

Erechim, 19 de julho de 2023.

CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ N° 42.639.524/0001-77